



# **Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal**

## **Regulamento da Taça Francisco Nobre Guedes**

Este regulamento estabelece a competição, participação, modalidade de jogo e as regras a usar na **Taça Francisco Nobre Guedes** da Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal (ANSGP).

### **1. Definição da Competição**

1.1 A Taça **Francisco Nobre Guedes** é o Campeonato de Pares da ANSGP por pancadas.

1.2 A Competição é realizada anualmente, em data a anunciar e é divulgada pelos meios de divulgação habituais da ANSGP.

1.3 As inscrições são feitas exclusivamente via a página online [www.apsgolfe.pt](http://www.apsgolfe.pt).

### **2. Participação**

2.1 A Taça Francisco Nobre Guedes é aberta a todos os associados/as da ANSGP e aos seus convidados, com Handicap válido e licença da FPG ativa.

2.2 Cada Par tem de ser composto com pelo menos 1 associado/a, não sendo permitida a participação de Pares compostos por 2 convidados.

2.3 Pares compostos exclusivamente por associados/as têm preferência de participação sobre os restantes Pares, no caso de ser ultrapassado o número limite de inscrições.

2.4 O handicap de jogo é limitado a 36, sendo permitida a participação a jogadores/as com handicap superior, mas estes terão o seu handicap de jogo ajustado a 36.

### **3. Modalidade de Jogo**

3.1 A Competição é realizada numa volta de 18 buracos.

3.2 A competição é jogada a Pares em competição por pancadas, no formato Four Ball Better Ball (4BBB) e nas modalidades de Stableford Nett e Stableford Gross.



3.3 O jogador tem de parar de jogar um buraco quando o seu resultado não permitir pontuar no mesmo.

3.4 O Handicap de cada jogador/a do Par é ajustado a 90% do seu hcp de jogo. para efeitos de classificação Stableford Nett.

3.5 Pontos de Saída

3.5.1 Homens – 1º Ponto de saída em que o campo tenha com menos de 5.800 metros.

3.5.2 Senhoras – Ponto de saída Vermelhos, ou equivalente.

#### **4. Classificações e Prémios**

4.1 A Taça Francisco Nobre Guedes tem as seguintes classificações em disputa:

- Stableford Nett Geral
- Stableford Gross Geral

4.2 Critérios de desempate – Em todos os tipos de classificação o critério de desempate é o seguinte:

- Melhor resultado no último buraco
- Melhor resultado nos 3 últimos buracos
- Melhor resultado nos 6 últimos buracos
- Melhor resultado nos 9 últimos buracos
- Melhor resultado nos 18 últimos buracos
- Hcp mais baixo para Classificações em Medal Nett
- Hcp mais alto para Classificações em Medal Gross

4.3 Prémios

4.3.1 São atribuídos prémios aos:

- 1º Par Nett Geral
- 1º Par Gross Geral
- 2º Par Nett Geral
- 2º Par Gross Geral

4.3.2 Os prémios não são acumuláveis, prevalecendo a ordem do ponto 4.3.1.

4.3.3 Os vencedores da Categoria Nett Geral são consagrados como Campeões de Pares da ANSGP.

4.3.4 Os campeões Nett Geral terão os seus nomes gravados na Taça Luís de Sousa Lara, que ficará exposta na Sede da ANSGP, e receberão troféus que poderão ser réplicas da taça original.



4.3.5 Os vencedores da Categoria Gross Geral são consagrados com uma menção honrosa e receberão cada um uma medalha alusiva.

## **5. Regras**

5.1 Em todas as provas de Golfe Formal da ANSGP são usadas as Regras de Golfe aprovadas pelo R&A Rules Limited, as Regras do Sistema de Handicap da FPG, as Regras Locais do Campo e as Regras Locais de Aplicação Permanente da Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal, prevalecendo estas sobre todas as anteriores.

5.2 O campo onde se realiza cada volta da competição tem de ter a homologação da FPG aprovada.

## **6. Disposições Complementares**

6.1 O Draw é ordenado por ordem crescente de Handicap médio de cada Par, podendo em casos pontuais proceder-se a ajustes por parte do Diretor do Torneio.

6.2 Faltas e/ou desistências tardias de inscritos na prova - a proceder conforme indicado no Normativo publicado sobre este assunto.

6.3 Em qualquer momento, a Direção ou a Comissão Técnica nomeada por aquela para controlar a competição, podem alterar o presente Regulamento e suspender, adiar ou cancelar a prova, decidindo de forma definitiva sobre casos omissos.

6.4 Este regulamento foi aprovado pela Direção e entra em vigor a partir de Janeiro de 2026 e com aplicação em toda época de 2026 e seguintes.

Última atualização: 28-12-2025